

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor GABRIEL FEHR, matrícula nº 280.664-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 07 de fevereiro de 2023. Processo SEI nº 00040-00004726/2022-96.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a autorização para realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

Lotação	Nome	Matrícula	Modalidade de Teletrabalho	Data do início	Processo Pessoal	Sei
SEFAZ/SEF/SUREC/CODIG/GECAF	ARACI COSTA ARAUJO	109.536-6	Parcial	01/02/2023	00040-00023489/2022-62	

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIMNASCIMENTO, matrícula nº 1.431.193-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, observando-se ainda seu § 10, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2023. Processo SEI nº 04033-00002297/2023-34.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as empregadas, RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, matrícula nº 00004-3, como Gestora Titular e ALINE DA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula nº 3210006-X, como Gestora Suplente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica de nº 02/2022, firmado entre o IPEDF CODEPLAN e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER - DF, CNPJ nº 00.509.612.0001-04.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 07 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de atribuições que lhes são conferidas pelo art. 11 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977/2022, na forma da instrução do Processo nº 00121-00000374/2021-19, acatando a indicação da Área Técnica, resolve:

Art. 1º Designar os empregados RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, matrícula nº 00004-3, e UMBERTO RAFAEL DE MENEZES FILHO, matrícula 0002193-8, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 01/2021, firmado entre o IPEDF Codeplan, a Fiocruz, CNPJ: 33.781.055/0009-92, e a FIOTEC, CNPJ: 02.385.669/0001-74.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 07 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados LUIZ AUGUSTO FERREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 32100191, e ADRIELLE SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 3220056-0, como Gestores titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica de nº 02/2022, firmado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SINDUSCON, CNPJ/MF nº 00.031.716/0001-56.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 08 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 72, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os empregados INÁCIO ANGELO DE FARIA PINTO, matrícula nº 3210005-1 e LARISSA MIRANDA CHINCHILLA, matrícula nº 3210016-7, como Gestores titular e Suplente, respectivamente, com vistas à acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica de nº 02/2023, firmado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan e a DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 11.319.557/0003-78.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 08 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, considerando o Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR SILVA LARA REIS, matrícula 282.251-2, para atuar como Encarregado Setorial de Proteção de Dados Pessoais, e JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, matrícula 281.672-5, para atuar como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 70, de 29 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 34.

GABRIELA NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de fevereiro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00026553/2023-73. INTERESSADO: MARILIA LUCIA FRANCO ZANATTA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PSIQUIATRIA, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARILIA LUCIA FRANCO ZANATTA, matrícula nº: 01726420, lotado(a) no(a) HSVP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, a contar de 10 de Janeiro de 2023. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de fevereiro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00227260/2018-44. INTERESSADO: RENATA SANCHEZ FRANCO VASCONCELOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº